



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 3.636 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

**“ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º** Fica alterado a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3.480, de 11 de fevereiro de 2025, Que Dispõe Sobre o “Auxílio De Apoio Aos Servidores Públicos Municipais Da Secretaria Municipal De Educação e da Secretaria Municipal De Saúde e Dá Outras Providências, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Art. 2º** (.....)

***Parágrafo Único: Os servidores beneficiados são aqueles lotados na área de apoio da secretaria, das unidades básica de saúde e do Hospital Municipal, os quais estão na função de cozinheiro (a), agente de limpeza, agente em serviço administrativo, agente de portaria/vigilância, técnicos em radiologia, agente de serviços diversos, visitador sanitário II, oficial mecânica funilaria, recepcionista, eletricista e atendente administrativo de saúde.***

(.....)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 26 de janeiro de 2026.

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Lei               | 3636                 | 26/01/2026 |

|           |                                  |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | 1480178                          | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | DDB1D83A                         |  |  |
| Processo: | 1-3784/2025                      |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | Kelle Aparecida Lucas dos Santos |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | 26/01/2026 12:52:34              | Finalização:                                                                        | 26/01/2026 13:02:10                                                                 |

MD5: 58E025AF0500833EDB8AAFC7233FCE26

SHA256: CEF0BB52C8515315F913ED78132D80A626FB3435814985436A4B6D8394118049

Súmula/Objeto:

**ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OURO PRETO DO OESTE RO 26/01/2026 12:52:34

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI 26/01/2026 12:52:34

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

26/01/2026 13:08:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br) informando o ID 1480178 e o CRC DDB1D83A.